SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria nº 014/SS/2026

Dispõe sobre concessão de férias à servidores e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município, Art. 77 da Lei complementar 032, de 12/12/2000, Art. 29, I da Lei nº 291, de 12/12/2000 e considerando o que consta nos processos n°s: 1.470/2026, 1.461/2026, 1.472/2026, 1.417/2026, 1.549/2026, 1.269/2026, 1.471/2026, 1.393/2026 e 1.430/2026

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, referente aos respectivos períodos aquisitivos. O valor referente à 1/3 (um terço) de férias será pago até 30/05/2026.

MATRÍCULA	AQUISIÇÃO	NOME	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
12004088144	01/02/2025 a 31/01/2026	Antonio Carlos Alves De Lima Neto	Motorista	07/12/2026 a 21/12/2026 e 15 dias em abono pecuniário
12004089278	10/04/2025 a 09/04/2026	Diego Ferreira Da Silva Abreu	Coordenador De Articulação E Apoio Ao Cidadão	06/07/2026 a 20/07/2026 e 15 dias em abono pecuniário
12004088535	08/05/2025 a 07/05/2026	Eziel Neves Dos Santos	Assessor Técnico I	09/11/2026 a 23/11/2026 e 15 dias em abono pecuniário
12004088184	01/02/2025 a 31/01/2026	Jeanne Moreira Da Conceição	Auxiliar De Serviços Gerais	20/07/2026 a 03/08/2026 e 15 dias em abono pecuniário
12004089273	01/04/2025 a 31/03/2026	Maria Cicera Ferreira	Assessor Administrativo A	18/05/2026 a 16/06/2026
6004039901	01/03/2024 a 28/02/2025	Maria Da Providencia Goncalves Da Silva	Agente Comunitário De Saúde	08/06/2026 a 22/06/2026 e 24/06/2026 a 08/07/2026
6004022601	12/08/2024 a 11/08/2025	Maria Sonia De Jesus Lourenco	Auxiliar De Serviços Gerais	20/05/2026 a 03/06/2026 e 24/08/2026 a 07/09/2026
6004039701	03/03/2025 a 02/03/2026	Roseni Ferreira Da Silva	Auxiliar De Serviços De Saúde	19/08/2026 a 02/09/2026 e 15 dias em abono pecuniário
12004088044	06/10/2024 a 05/10/2025	Tatiele Da Silva Cardoso	Assessor Administrativo C	25/05/2026 a 03/06/2026, 06/07/2026 a 15/07/2026 e 10 dias em abono pecuniário

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Saúde de Chapadão do Céu, Estado de Goiás aos 26 dias do mês de maio de 2026.

FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA:32588696856
Assinado de forma digital por FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA:32588696856
Dados: 2026.05.26 14:42:46 -03'00'

FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA
Secretária Municipal de Saúde

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN:07888776825
Assinado digitalmente por VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN:07888776825
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=00597582000135, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN:07888776825
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização:
Data: 2026.05.26 15:29:32-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO MUNICIPAL